



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 12.669 /2024.

AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Casa, **“VOTO DE CONGRATULAÇÕES”** ao município de Caturité-PB, pela comemoração do seu aniversário de 27 anos de emancipação política no dia 29 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA

Caturité é um município do estado da Paraíba, localizado na Região da Borborema. O município possui uma área territorial de 117.74 km².

O município de Caturité está localizado na Região do Cariri Oriental do Estado da Paraíba, á 160 km da Capital. Tem uma população estimada em cerca de 4.500 habitantes, dos quais, 80% habitam a Zona Rural.

Seu nome foi originado na lenda do Índio Caturité, um bravo guerreiro da Tribo Bodopitá, que teve sua filha Potira raptada pelos portugueses liderados por Antonio de Oliveira Ledo, que invadiram a região para desenvolver a criação de gado no Século XVII. Conta a lenda que Caturité conseguiu libertar sua filha, mas durante a perseguição, ela foi ferida no peito e ele decidiu pular de um despenhadeiro na serra que também tem o seu nome, desaparecendo para sempre. Já no Século XX, edificou-se um povoado próximo a essa serra, o qual, teve um marco importante na produção de algodão, sisal e criação de gado bovino, durante as décadas de 1960 a 1970, e se tornou Distrito de Boqueirão.

Sua emancipação política aconteceu em 29 de abril de 1994, sendo instalado como Município em 1 de janeiro de 1997, tendo como primeiro Prefeito, o agropecuarista José do Egito Bezerra Cabral, que governou durante dois mandatos

O aniversário de emancipação política de um município é um marco histórico significativo, que marca a conquista da autonomia administrativa e política de uma região. Nessa data, celebra-se não apenas o crescimento e o desenvolvimento da cidade, mas também a luta e o esforço de todos aqueles que trabalharam incansavelmente para torná-la uma realidade.

REQUEIRO, ainda, que destes votos de congratulações dê-se ciência ao Prefeito Constitucional do Município de Caturité, o Sr. José Gervazio da Cruz.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2024.

Michel Henrique
Deputado Estadual